

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCCXXI de 3 de Abril de 2025

DATA: 03/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

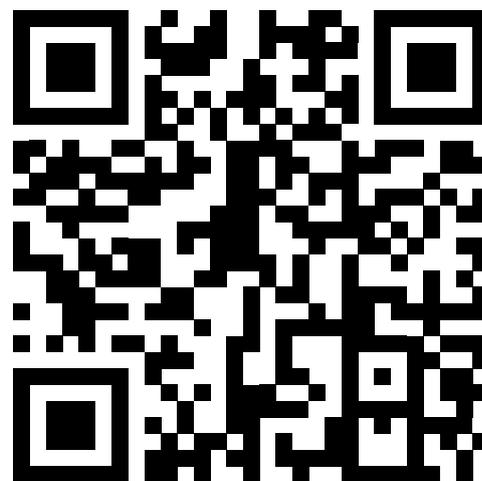
E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
IP com nº: 192.168.1.221
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=839

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✎ 1º ADENDO: PE05/2025-SESA/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
- ✎ AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 07/2024-SEINFRA/2025 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024-SEINFRA, OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS FRANCISCO XAVIER DA SILVA E JOSÉ ARNALDO DE VASCONCELOS
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 01042501SEINFRA/2025 - SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS FRANCISCO XAVIER DA SILVA E JOSÉ ARNALDO DE VASCONCELOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 02042501ASTT/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 02042502ASTT/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 02042503ASTT/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 02042504ASTT/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
- ✎ EXTRATO DO DÉCIMO TERMO: 28092303SEMED/2025 - SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.E.F. ESTER DE AGUIAR MENEZES (BAIRRO DO ESTÁDIO) – LOTE III
- ✎ EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITIVO: 28092303SEMED/2025 - SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.E.F. ESTER DE AGUIAR MENEZES (BAIRRO DO ESTÁDIO) – LOTE III
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 31032501SEINFRA/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE (PASSAGEM MOLHADA) NO SÍTIO REMISSÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

PORTARIAS

- ✎ PORTARIA DE CONCESSÃO: 22/2025 - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA O(A) SERVIDOR(A) VANESSA SILVA DOS SANTOS CORRESPONDENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/MARÇO DE 2025.”
- ✎ PORTARIA DE CONCESSÃO: 23/2025 - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA O(A) SERVIDOR(A) ELISANGELA DE ALMEIDA DOS SANTOS CORRESPONDENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/MARÇO DE 2025.”
- ✎ PORTARIA DE CONCESSÃO: 24/2025 - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA O(A) SERVIDOR(A) TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS CORRESPONDENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/MARÇO DE 2025.”
- ✎ PORTARIA DE CONCESSÃO: 25/2025 - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA O(A) SERVIDOR(A) TÁLIA FARRAPO DE SOUZA CORRESPONDENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/MARÇO DE 2025.”
- ✎ PORTARIA DE CONCESSÃO: 26/2025 - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA O(A) SERVIDOR(A) FRANCISCO KAROL COSTA RODRIGUES CORRESPONDENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/MARÇO DE 2025.”

- ✎ PORTARIA DE CONCESSÃO: 28/2025 - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA O(A) SERVIDOR(A) AURICLECIO PASSOS VIEIRA CORRESPONDENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/MARÇO DE 2025.”
- ✎ PORTARIA DE CONCESSÃO: 29/2025 - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA O(A) SERVIDOR(A) MARIA DAS MESSÉ ROQUE DE OLIVEIRA CORRESPONDENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/MARÇO DE 2025.”
- ✎ PORTARIA DE CONCESSÃO: 30/2025 - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA O(A) SERVIDOR(A) DEID JÚNIOR DO NASCIMENTO CORRESPONDENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/MARÇO DE 2025.”



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - 1º ADENDO: PE05/2025-SESA/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO No PE 05/2025-SESA. O agente de Contratação de aquisições de bens e serviços comuns, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o 1º ADENDO de modificação no edital convocatório. Objeto; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DIFERENTES SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ – CE.** Motivo: Inclusão dos subitens da clausula 7.7 do Edital e Retificação dos anexos I alínea “A” e II-ETP subitem 6.1 dos quantitativos, por correção no arredondamento dos itens. Conforme determina o Art.55 § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica adiada a data de abertura do Edital que seria dia 07/04/2025 às 08hs:30mm para o dia 15/04/2025 às 08:h: 30mm, (horário de Brasília). O ADENDO poderá ser obtido no site do **BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 01 de abril de 2025.**

MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA

Agente de Contratação de Aquisições de Bens e

Serviços Comuns Designado de Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 07/2024-SEINFRA/2025

Aviso de Adjudicação/Homologação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024-SEINFRA**, Objeto: **SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS FRANCISCO XAVIER DA SILVA E JOSÉ ARNALDO DE VASCONCELOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE**, Vencedor: **FOCO LOCACAO AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.746.954/0001-40, (85) 9.9137-4823, viniciuswolly@hotmail.com, Rua Raimundo Alves Cavalcante, Nº 1407, Bairro Antonio Miguel, Itaitinga-CE, representada pelo senhor **VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA – PROPRIETÁRIO**, CPF Nº 037.776.783-25. **Valor total Adjudicado/Homologado:** R\$ 367.451,27 (trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos). Conforme proposta anexada aos autos. Adjudico/Homologo a Licitação na forma da IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021. **MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES – Secretário de Infraestrutura.** Prefeitura Municipal de Tianguá – CE, 01 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 01042501SEINFRA/2025

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **01042501SEINFRA**, resultante da Concorrência Pública nº 07/2024-SEINFRA. **OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS FRANCISCO XAVIER DA SILVA E JOSÉ ARNALDO DE VASCONCELOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26 782 0501 1.027 - Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações Fonte: **08.01 – Secretaria de Infraestrutura.** 26 782 0501 1.027 - Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. Fonte: 1500000000 – Recurso não vinculados de impostos; 1700000000 – Outros convênios da União. Fonte de Recurso: Recursos próprios do orçamento do município de Tianguá-CE, bem como, Convênio Federal nº CV 902390/2020-MDR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 367.451,27 (trezentos e sessenta



e sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** vigorará por 02 (dois) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses. **CONTRATADA: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.746.954/0001-40, (85) 9.9137-4823, viniwolly@hotmail.com, Rua Raimundo Alves Cavalcante, N° 1407, Bairro Antonio Miguel, Itaitinga-CE, representada pelo senhor VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA – PROPRIETÁRIO, CPF N° 037.776.783-25. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcello do Nascimento Nunes – Secretário de Infraestrutura. Tianguá - CE, 01 de abril de 2025.

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
02042501ASTT/2025**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 02042501ASTT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO: Contratante: Município de Tianguá, através da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte. **Contratada:** RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 864,76 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601 26 122 0006 2.104 – Manutenção das Atividades da STT – Superintendência Trânsito e Transporte. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. **Assina pela Contratante:** Nathaniel Mendes de Vasconcelos. **Assina pela Contratada:** Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2025 à 02 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2025. Tianguá-CE, 12 de abril de 2025. Nathaniel Mendes de Vasconcelos – Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte.

Tianguá-CE, 12 de abril de 2025.

**NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ /
PORTARIA Nº 467/2024**

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
02042502ASTT/2025**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 02042502ASTT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO: Contratante: Município de Tianguá, através da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte. **Contratada:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 509,60 (quinhentos e nove reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601 26 122 0006 2.104 – Manutenção das Atividades da STT – Superintendência Trânsito e Transporte. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. **Assina pela Contratante:** Nathaniel Mendes de Vasconcelos. **Assina pela Contratada:** Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2025 à 02 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2025. Tianguá-CE, 02 de abril de 2025. Nathaniel Mendes de Vasconcelos – Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte.

Tianguá-CE, 02 de abril de 2025

NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS



PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 467/2024**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
02042503ASTT/2025****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 02042503ASTT**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO: **Contratante:** Município de Tianguá, através da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte. **Contratada:** COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 110,00 (cento e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601 26 122 0006 2.104 – Manutenção das Atividades da STT – Superintendência Trânsito e Transporte. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. **Assina pela Contratante:** Nathaniel Mendes de Vasconcelos. **Assina pela Contratada:** Paulo Roberto da Silva Seabra. **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2025 até 02 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2025. Tianguá-CE, 02 de abril de 2025. Nathaniel Mendes de Vasconcelos – Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte.

Tianguá-CE, 02 de abril de 2025.

**NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 467/2024****AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
02042504ASTT/2025****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 02042504ASTT**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO: **Contratante:** Município de Tianguá, através da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte. **Contratada:** MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 257,70 (duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601 26 122 0006 2.104 – Manutenção das Atividades da STT – Superintendência Trânsito e Transporte. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. **Assina pela Contratante:** Nathaniel Mendes de Vasconcelos. **Assina pela Contratada:** Dario Weyder da Silva de Souza. **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2025 à 02 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2025. Tianguá-CE, 02 de abril de 2025. Nathaniel Mendes de Vasconcelos – Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte.

Tianguá-CE, 02 de abril de 2025.

**NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 467/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO DÉCIMO TERMO: 28092303SEMED/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO 10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28092303SEMED, resultante da Concorrência Pública Nº 05/2023-SEMED - SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.E.F. ESTER DE AGUIAR MENEZES (BAIRRO DO ESTÁDIO) – Lote III, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, cujo objetivo é: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 90 (noventa) dias do prazo de EXECUÇÃO dos serviços, que passará a vigorar a partir do dia **28 de março de 2025 até 26 de junho de 2025**, conforme demanda dos serviços. Signatários: DIEGO SÁVIO TOMAZ MOITA – Proprietário da Contratada / URITÂNIA AGUIAR RAMOS – Secretária de Educação. Tianguá-Ce, 28 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITIVO: 28092303SEMED/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28092303SEMED, resultante da Concorrência Pública Nº 05/2023-SEMED - SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.E.F. ESTER DE AGUIAR MENEZES (BAIRRO DO ESTÁDIO) – Lote III, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, cujo objetivo é: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo de VIGÊNCIA dos serviços, que passará a vigorar a partir do dia 21 de março de 2025 até 17 de setembro de 2025, conforme demanda dos serviços. Signatários: DIEGO SÁVIO TOMAZ MOITA – Proprietário da Contratada / URITÂNIA AGUIAR RAMOS – Secretária de Educação. Tianguá-Ce, 21 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 31032501SEINFRA/2025

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **31032501SEINFRA**, resultante da Concorrência Eletrônica nº 03/2025-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE (PASSAGEM MOLHADA) NO SÍTIO REMISSÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS – LOTE I. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 08.01 – Secretaria de Infraestrutura.** 26 782 0501 1.028 – Construção e Recuperação de Obras de Arte. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. Fonte: 1500000000 – Recurso não vinculados de impostos; 1700000000 – Outros convênios da União. **VALOR GLOBAL:** R\$ 230.715,71 (duzentos e trinta mil setecentos e quinze reais e setenta e um centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **CONTRATADA: DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 07.432.752/0001-70, (88) 3634 1251, dimensionallocacoesltda@outlook.com, Rua Francisco Bolivar F. Costa, nº 173, Bairro João Ribeiro Lima, CEP nº 62.350-000, Ubajara-CE, representada pelo senhor ANTÔNIO DE AGUIAR PRADO – Proprietário, CPF Nº 710.807.672-15. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES – Secretário de Infraestrutura. Tianguá - CE, 28 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 22/2025

PORTARIA Nº 22/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA O(A) SERVIDOR(A) **VANESSA SILVA DOS SANTOS** CORRESPONDENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO/MARÇO** DE 2025.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, José Nailton Rocha Pontes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 337/2002.



Considerando a Lei Complementar nº 1.558, de 11 de abril de 2023, que institui o Regime Jurídico Único de Tianguá que regula as gratificações do gênero da Administração Direta e Indireta do Município de Tianguá, com entrada em vigor em 11 de abril de 2023;

Considerando o disposto no arts. 59 ao 61 da referida lei.

Considerando o que rege a Lei nº 1558 no art. 59 – “A prestação de serviços extraordinários só poderá ocorrer por expressa determinação da autoridade competente, de ofício ou mediante solicitação fundamentada do chefe da repartição.

Considerando a necessidade de autorização do chefe do setor para realização do pagamento das horas extras.

Considerando que o servidor em questão realizou trabalhos extraordinários, conforme documento anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o pagamento de 15 horas extras a servidora VANESSA SILVA DOS SANTOS, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO SECRETÁRIO, correspondente ao mês de fevereiro/março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Centro Administrativo do Município de Tianguá, 13 de março de 2025.

JOSÉ NAILTON ROCHA PONTES

Secretário Municipal De Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 23/2025

PORTARIA Nº 23/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA O(A) SERVIDOR(A) **ELISANGELA DE ALMEIDA DOS SANTOS** CORRESPONDENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO/MARÇO** DE 2025.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, José Nailton Rocha Pontes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 337/2002.

Considerando a Lei Complementar nº 1.558, de 11 de abril de 2023, que institui o Regime Jurídico Único de Tianguá que regula as gratificações do gênero da Administração Direta e Indireta do Município de Tianguá, com entrada em vigor em 11 de abril de 2023;

Considerando o disposto no arts. 59 ao 61 da referida lei.



Considerando o que rege a Lei nº 1558 no art. 59 – “A prestação de serviços extraordinários só poderá ocorrer por expressa determinação da autoridade competente, de ofício ou mediante solicitação fundamentada do chefe da repartição.

Considerando a necessidade de autorização do chefe do setor para realização do pagamento das horas extras.

Considerando que o servidor em questão realizou trabalhos extraordinários, conforme documento anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o pagamento de 40 horas extras ao servidor ELIZANGELA DE ALMEIDA DOS SANTOS, TESOUREIRA, correspondente ao mês de fevereiro/março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Centro Administrativo do Município de Tianguá, 13 de março de 2025.

JOSÉ NAILTON ROCHA PONTES
Secretário Municipal De Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 24/2025

PORTARIA Nº 24/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA O(A) SERVIDOR(A) **TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS** CORRESPONDENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO/MARÇO** DE 2025.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, José Nailton Rocha Pontes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 337/2002.

Considerando a Lei Complementar nº 1.558, de 11 de abril de 2023, que institui o Regime Jurídico Único de Tianguá que regula as gratificações do gênero da Administração Direta e Indireta do Município de Tianguá, com entrada em vigor em 11 de abril de 2023;

Considerando o disposto no arts. 59 ao 61 da referida lei.

Considerando o que rege a Lei nº 1558 no art. 59 – “A prestação de serviços extraordinários só poderá ocorrer por expressa determinação da autoridade competente, de ofício ou mediante solicitação fundamentada do chefe da repartição.

Considerando a necessidade de autorização do chefe do setor para realização do pagamento das



horas extras.

Considerando que o servidor em questão realizou trabalhos extraordinários, conforme documento anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o pagamento de 10 horas extras ao servidor TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS, Membro de Comissão de Contratação – Aquisição de Bens e Serviços Comuns, correspondente ao mês de fevereiro/março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Centro Administrativo do Município de Tianguá, 13 de março de 2025.

JOSÉ NAILTON ROCHA PONTES

Secretário Municipal De Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 25/2025

PORTARIA Nº 25/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA O(A) SERVIDOR(A) **TÁLIA FARRAPO DE SOUZA** CORRESPONDENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO/MARÇO** DE 2025.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, José Nailton Rocha Pontes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 337/2002.

Considerando a Lei Complementar nº 1.558, de 11 de abril de 2023, que institui o Regime Jurídico Único de Tianguá que regula as gratificações do gênero da Administração Direta e Indireta do Município de Tianguá, com entrada em vigor em 11 de abril de 2023;

Considerando o disposto no arts. 59 ao 61 da referida lei.

Considerando o que rege a Lei nº 1558 no art. 59 – “A prestação de serviços extraordinários só poderá ocorrer por expressa determinação da autoridade competente, de ofício ou mediante solicitação fundamentada do chefe da repartição.

Considerando a necessidade de autorização do chefe do setor para realização do pagamento das horas extras.

Considerando que o servidor em questão realizou trabalhos extraordinários, conforme documento anexo.

RESOLVE:



Art. 1º. Fica concedido o pagamento de 15 horas extras ao servidor TÁLIA FARRAPO DE SOUZA, Membro de Equipe de Apoio, correspondente ao mês de fevereiro/março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Centro Administrativo do Município de Tianguá, 13 de março de 2025.

JOSÉ NAILTON ROCHA PONTES
Secretário Municipal De Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 26/2025

PORTARIA Nº 26/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA O(A) SERVIDOR(A) **FRANSCICO KAROL COSTA RODRIGUES** CORRESPONDENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO/MARÇO** DE 2025.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, José Nailton Rocha Pontes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 337/2002.

Considerando a Lei Complementar nº 1.558, de 11 de abril de 2023, que institui o Regime Jurídico Único de Tianguá que regula as gratificações do gênero da Administração Direta e Indireta do Município de Tianguá, com entrada em vigor em 11 de abril de 2023;

Considerando o disposto no arts. 59 ao 61 da referida lei.

Considerando o que rege a Lei nº 1558 no art. 59 – “A prestação de serviços extraordinários só poderá ocorrer por expressa determinação da autoridade competente, de ofício ou mediante solicitação fundamentada do chefe da repartição.

Considerando a necessidade de autorização do chefe do setor para realização do pagamento das horas extras.

Considerando que o servidor em questão realizou trabalhos extraordinários, conforme documento anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o pagamento de 30 horas extras ao servidor FRANCISCO KAROL COSTA RODRIGUES, Agente Administrativo, correspondente ao mês de fevereiro/março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Centro Administrativo do Município de Tianguá, 13 de março de 2025.



JOSÉ NAILTON ROCHA PONTES
Secretário Municipal De Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 28/2025

PORTARIA Nº 28/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA O(A) SERVIDOR(A) **AURICLECIO PASSOS VIEIRA** CORRESPONDENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO/MARÇO** DE 2025.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, José Nailton Rocha Pontes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 337/2002.

Considerando a Lei Complementar nº 1.558, de 11 de abril de 2023, que institui o Regime Jurídico Único de Tianguá que regula as gratificações do gênero da Administração Direta e Indireta do Município de Tianguá, com entrada em vigor em 11 de abril de 2023;

Considerando o disposto no arts. 59 ao 61 da referida lei.

Considerando o que rege a Lei nº 1558 no art. 59 – “A prestação de serviços extraordinários só poderá ocorrer por expressa determinação da autoridade competente, de ofício ou mediante solicitação fundamentada do chefe da repartição.

Considerando a necessidade de autorização do chefe do setor para realização do pagamento das horas extras.

Considerando que o servidor em questão realizou trabalhos extraordinários, conforme documento anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o pagamento de 25 horas extras ao servidor AURICLECIO PASSOS VIEIRA, Diretor do Departamento de Contabilidade, correspondente ao mês de fevereiro/março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Centro Administrativo do Município de Tianguá, 13 de março de 2025.

JOSÉ NAILTON ROCHA PONTES
Secretário Municipal De Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 29/2025

PORTARIA Nº 29/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA O(A) SERVIDOR(A) **MARIA DAS MESSÉ ROQUE DE OLIVEIRA** CORRESPONDENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO/MARÇO** DE 2025.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, José Nailton Rocha Pontes**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 337/2002.

Considerando a Lei Complementar nº 1.558, de 11 de abril de 2023, que institui o Regime Jurídico Único de Tianguá que regula as gratificações do gênero da Administração Direta e Indireta do Município de Tianguá, com entrada em vigor em 11 de abril de 2023;

Considerando o disposto no arts. 59 ao 61 da referida lei.

Considerando o que rege a Lei nº 1558 no art. 59 – “A prestação de serviços extraordinários só poderá ocorrer por expressa determinação da autoridade competente, de ofício ou mediante solicitação fundamentada do chefe da repartição.

Considerando a necessidade de autorização do chefe do setor para realização do pagamento das horas extras.

Considerando que o servidor em questão realizou trabalhos extraordinários, conforme documento anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o pagamento de 20 horas extras ao servidor **MARIA DAS MESSÉ ROQUE DE OLIVEIRA**, Membro de Equipe de Apoio, correspondente ao mês de fevereiro/março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Centro Administrativo do Município de Tianguá, 13 de março de 2025.

JOSÉ NAILTON ROCHA PONTES

Secretário Municipal De Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 30/2025

PORTARIA Nº 30/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA O(A) SERVIDOR(A) **DEID JÚNIOR DO NASCIMENTO** CORRESPONDENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO/MARÇO** DE 2025.”



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, José Nailton Rocha Pontes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 337/2002.

Considerando a Lei Complementar nº 1.558, de 11 de abril de 2023, que institui o Regime Jurídico Único de Tianguá que regula as gratificações do gênero da Administração Direta e Indireta do Município de Tianguá, com entrada em vigor em 11 de abril de 2023;

Considerando o disposto no arts. 59 ao 61 da referida lei.

Considerando o que rege a Lei nº 1558 no art. 59 – “A prestação de serviços extraordinários só poderá ocorrer por expressa determinação da autoridade competente, de ofício ou mediante solicitação fundamentada do chefe da repartição.

Considerando a necessidade de autorização do chefe do setor para realização do pagamento das horas extras.

Considerando que o servidor em questão realizou trabalhos extraordinários, conforme documento anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o pagamento de 30 horas extras ao servidor DEID JÚNIOR DO NASCIMENTO, Membro de Comissão de Contratação – Obras e Serviços Especiais de Engenharia., correspondente ao mês de fevereiro/março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Centro Administrativo do Município de Tianguá, 13 de março de 2025.

JOSÉ NAILTON ROCHA PONTES
Secretário Municipal De Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - FÉRIAS: 31/2025

PORTARIA 31/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O (A) SERVIDOR (A) **MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS** CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2023/2024”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, JOSÉ NAILTON ROCHA PONTES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal nº. 337/2002.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.558, de 11 de abril de 2023, que institui o Regime Jurídico Único de Tianguá que regula as gratificações do gênero da Administração Direta e Indireta do Município de Tianguá, com entrada em vigor em 11 de abril de 2023;



CONSIDERANDO o disposto no arts. 98 ao 106 da referida lei.

CONSIDERANDO o que Lei nº 1558 no art.99 – “Após cada período de doze meses de vigência da relação entre o município e o servidor, este terá o direito a férias, na seguinte proporção”.

- I – Trinta dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de cinco vezes;
- II – Vinte e quatro dias corridos, quando houver tido de seis a quatorze faltas;
- III – Dezoito dias corridos, quando houver tido de quinze a vinte e três faltas;
- IV- Doze dias corridos, quando houver tido de vinte e quatro a trinta faltas.

Considerando o que rege a Lei nº 1558 no art. 106, §2º – “O servidor, caso seja do seu interesse, pode converter um terço (1/3) do período de férias que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes”.

Considerando que o servidor em questão fez requerimento solicitando o recebimento do abono pecuniário.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido abono pecuniário, com o pagamento do terço constitucional integral, a servidora Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas, Membro da Equipe de Apoio, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º. Os 20 (vinte) dias de gozo das férias da servidora serão gozadas no período de 12/05/2025 a 25/04/2025 e 23/06/2025 à 28/06/2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Centro Administrativo do Município de Tianguá, 13 de março de 2025.

JOSÉ NAILTON ROCHA PONTES
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - FÉRIAS: 32/2025

PORTARIA 32/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O (A) SERVIDOR (A) **ANTONIO NOGUEIRA GOMES** CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2024/2025”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, JOSÉ NAILTON ROCHA PONTES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal nº. 337/2002.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.558, de 11 de abril de 2023, que institui o Regime Jurídico Único de Tianguá que regula as gratificações do gênero da Administração Direta e Indireta do Município de Tianguá, com entrada em vigor em 11 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no arts. 98 ao 106 da referida lei.



CONSIDERANDO o que Lei nº 1558 no art.99 – “Após cada período de doze meses de vigência da relação entre o município e o servidor, este terá o direito a férias, na seguinte proporção”.

I – Trinta dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de cinco vezes;

II – Vinte e quatro dias corridos, quando houver tido de seis a quatorze faltas;

III – Dezoito dias corridos, quando houver tido de quinze a vinte e três faltas;

IV- Doze dias corridos, quando houver tido de vinte e quatro a trinta faltas.

Considerando o que rege a Lei nº 1558 no art. 106, §2º – “O servidor, caso seja do seu interesse, pode converter um terço (1/3) do período de férias que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes”.

Considerando que o servidor em questão fez requerimento solicitando o recebimento do abono pecuniário.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido abono pecuniário, com o pagamento do terço constitucional integral, a servidora Antônio Nogueira Gomes, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º. Os 20 (vinte) dias de gozo das férias da servidora serão gozadas no período de 11/04/2025 a 30/04/2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Centro Administrativo do Município de Tianguá, 13 de março de 2025.

JOSÉ NAILTON ROCHA PONTES

Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 399/2025

PORTARIA Nº 399/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 337/02, de 11/11/02; **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ROGÉRIO SOUZA DA COSTA**, cadastrado no **CPF Nº 782.096.173-20**, portador do **RG Nº 95028022722 SSP/CE**, de exercer as funções do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO, símbolo DAS – III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 01 de abril de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 406/2025

PORTARIA Nº 406/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 337/02, de 11/11/02; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **HELLEN TABOSA DE VASCONCELOS**, cadastrada no **CPF Nº 046.959.523-00**, portadora do **RG Nº 2003098040028** SSP/CE, para exercer as funções do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO, símbolo DAS – III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 01 de abril de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa

PREFEITO MUNICIPAL



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Evaneudo Mendes de Lima
Vice-prefeito

Raphaelle Lourenco Terceiro
Chefe de Gabinete - GABINETE

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procurador Geral do Município - PROCURADORIA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controlador Geral do Município -
CONTROLADORIA

Alberi Farrapo de Oliveira
Secretário(a) Municipal de Administração -
ADMINISTRAÇÃO

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretário(a) Municipal de Finanças - FINANÇAS

Uritania Aguiar Ramos
Secretário(a) Municipal de Educação - SME

Flavia Araujo Cardoso Procopio
Secretário(a) Municipal de Saúde - SAÚDE

Mariane Ximenes Portela Pontes
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência
Social do Município Município - TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcello do Nascimento Nunes
Secretário(a) da Infraestrutura - SEINFRA

Cleonice Carneiro Jacinto
Secretário(a) Municipal de Cultura - CULTURA

Valfrido de Paulo Fontenele
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente - SEUMA

Igor Saraiva Costa
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Odhaila Thailanne Muniz de Aguiar
Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Empreendedorismo - SICOMDEE

Cleyoenos de Lima Fontenele
Secretário(a) Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Salmi Francisco Lima Filho
Secretário(a) Municipal de Turismo - SETUR

Nathaniel Mendes de Vasconcelos
Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e
Transporte - Astt - ASTT

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Presidente da Câmara - CMT

